



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.531, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Decreto Municipal Nº 5.287, de 31 de janeiro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.298, de 23 de fevereiro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.436, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO a publicação por incorreção do Decreto Municipal Nº 5.436, de 05 de fevereiro de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.461, de 29 de março de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.466, de 10 de abril de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.469, de 17 de abril de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.477, de 12 de maio de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal Nº 5.485, de 29 de maio De 2025 e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CONSIDERANDO O Decreto Municipal Nº 5.517, de 04 de agosto de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, conforme cronograma constante no **Anexo Único** deste Decreto, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, situada na rua José Altino S. Rabelo nº10, Pitangueiras, Lauro de Freitas, 42701-430, para entrega dos documentos necessários à sua contratação.

Art. 2º Compete aos candidatos observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I do Decreto Municipal nº 5.287, de 31 de Janeiro de 2024 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, munidos de original e cópias da seguinte documentação: a) RG e CPF b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social; c) Registro no PIS/PASEP; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso); e) Comprovante de residência atual; f) Carteira de reservista (para sexo masculino); g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital; h) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização; i) Currículo com comprovação das informações nele contidas; j) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado; k) Declaração assinada por Instituição, comprovando a experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs; l) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988; m) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3.2 deste Edital; n) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO; o) Exame Beta HCG; p) Entregar duas fotos recentes 3X4; q) Certidão de casamento ou comprovação de união estável; r) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade; s) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

Art. 4º Os chamamentos de candidatos aprovados no Regime Especial de Direito Administrativo – REDA estão sendo realizados em razão dos pedidos de desligamentos apresentados por servidores anteriormente contratados, bem como para suprir a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais, garantindo a manutenção da eficiência e regularidade administrativa.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão se apresentar a partir do dia **02/09/2025**, até o dia **12/09/2025, de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 17h** na Secretaria Municipal de Educação, situada na rua José Altino S. Rabelo nº10, Pitangueiras, Lauro de Freitas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de setembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.531, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
556	EDILARA VIEIRA DOS SANTOS
557	GILDETE REIS DOS SANTOS RAMOS
558	SILVIA MARISE FARIAS DAMASCENO
562	MARIA LÚCIA XAVIER
563	ALESSANDRA TEIXEIRA FERNANDES
568	ANDREA DOS SANTOS ANJOS
573	CARLA DAIANE BARRADAS CRUZ
577	MARIA FERREIRA NETA
578	DANIELA PEIXOTO DE SANTANA SILVA
579	DAMIANA CARNEIRO DO CARMO SANTANA
580	GABRIELA CARINA PEIXOTO DE OLIVEIRA
582	DANIELA SANTANA TRINDADE
588	SUELEN PATRICIA DA SILVA CUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
553	DUCIMAR ALVES DOS SANTOS
554	DAIANE MAURICIO SIMAS SOUSA
555	ELIZABETE MARIA DA SILVA
559	FERNANDA CAROLINE MALTEZ SANTOS
560	VANUSIA ALVES NUNES DE ABREU
561	ALEXANDRA DE MACEDO SILVA
564	JANEIDE DE ALMEIDA ESTRELA
565	DAIANE CRISTINA JESUS BISPO
566	ANA VITÓRIA BOMFIM SILVA
567	DÉBORA CRISTINA DA SILVA CARDOSO
569	MARIA DO AMPARO ALVES RIBEIRO
570	ALEXANDRA DE JESUS SOUSA
571	ELISABETE PINTO SANTANA
572	FLAVIA CATIANE CAETANO GOMES
574	CARLOS ANTONIO SOUZA VIEIRA
575	TAIANE MONTEIRO DA SILVA DIAS
576	ROSILENE DE DEUS RIBEIRO MOURA
581	ANA LUCIA LIMA PINHEIRO
583	FABIANA MARIA FERREIRA
584	JOELMA ROCHA DE SOUZA
585	RILENA MARIA CORREIA ROSAS
586	JESSI JESSICA SILVA ARGOLO
587	RENIELE DA SILVA SANTANA
589	ADELIA NATALI SANTOS DE OLIVEIRA
590	MICHELE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
591	MANUELA SENA MENEZES SOUZA
592	FABIANA SANTOS DE SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
414	RICHELE DOS SANTOS PEREIRA
415	ELIELMA JOVITA DOS SANTOS
417	CARMEN CLAUDIA SILVA DOS ANJOS
419	TAIS DA SILVA SANTOS
420	NÍDIA BATISTA DOS SANTOS DOS ANJOS
421	MARILIA MASCARENHAS LIMA
424	JANE DANTAS DA PURIFICAÇÃO
427	MARCELO OLIVEIRA DE MOURA
428	MICHELE FERREIRA SANTOS
429	GEISA DO NASCIMENTO COSTA
430	GEISA FARIAS DE JESUS
431	ANNA IZABEL SANTOS MARIANO MUNIZ
433	GLÓRIA HELEN AMORIM DA SILVA
437	VANDEUCI SANTOS CORREIA
438	ISABELA HELENA FERREIRA SANTOS
440	TELMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
441	ANTONIO CESAR SILVA DA CRUZ
444	RAILZA MACIAL GONCALVES
447	LUCIENE MARIA DOS SANTOS
450	TELMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
453	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
416	GESLANE SILVEIRA DE OLIVEIRA
418	MONIQUE FERREIRA GARCIA
422	ISIS SACRAMENTO DOS SANTOS
423	TAIS SILVA DOS SANTOS
425	EDSON COSTA DE JESUS
426	CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA
432	BRUNA GISELLE OLIVEIRA DE LIMA RIBEIRO
434	EMILLY DOS ANJOS SANTIAGO
435	DANIELLE QUEIRÓS DOS SANTOS
436	DIVANEIDE SANTOS DIAS
439	MARILENE DA SILVA REIS
442	MARIA JOSE DA LUZ SILVA
443	MARIA CELIA SOARES DE OLIVEIRA
445	NYSSIA MARIA CEO SANTOS
446	OSVALDO DA SILVA GUIMARÃES
448	EDILENE ALMEIDA SANTOS
449	RAILDA DOS REIS FERNANDEZ
451	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BARBOSA
452	LUCIENE SOARES DE SOUZA